



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS Nº 60
PROC. Nº 4612/21
ASS. [assinatura]

TERMO DE FOMENTO Nº 010/21
DE 21 DE JULHO DE 2021
PROCESSO Nº 4612/2021

“TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ E DE OUTRO LADO, A REINO DA GAROTADA DE POÁ”, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS.”

Por este instrumento, de um lado, a Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Poá, na Avenida Brasil, nº 198, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.021.455/0001-85, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, **Sra. Márcia Teixeira Bin de Sousa**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 19.508.053-9 SSP/SP e do C.P.F. nº 057.785.568-96, doravante designada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a instituição **“REINO DA GAROTADA DE POÁ”**, associação civil, sem fins lucrativos, registrada como pessoa jurídica, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 55.026.231/0001-66, estabelecida na Rua Padre Eustáquio, nº 347, Vila Archimedes – Poá/SP, neste ato representada pelo seu Presidente **Sr. Fermin Puerta Filho**, brasileiro, portador do R.G. nº 6.467.986-X SSP/SP e do C.P.F. nº 454.054.178-15, doravante denominada simplesmente **ENTIDADE**, celebram o presente Termo de Fomento, nos termos previstos na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e pelo Decreto nº 7.069, de 22/06/2017 e Lei Municipal nº 4.160, de 18 de janeiro de 2021, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo, a prestação de cooperação financeira por parte da **PREFEITURA** ao **REINO DA GAROTADA DE POÁ**, visando incrementar as atividades desenvolvidas no atendimento ao público a partir de 14 anos, possibilitando aos participantes a aquisição e/ou ampliação de conhecimentos e habilidades, por meio de atividades diversificadas e palestras socioeducativas com o objetivo de ampliar as oportunidades de acesso e usufruto a direitos, políticas de emprego, políticas públicas, melhorando a qualidade de vida, a vivência familiar e social, reduzindo a situação de vulnerabilidade social e os impactos da pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através da Emenda Parlamentar Federal, Portaria nº

Segue...



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS Nº 61
PROC. Nº 4612/21
ASS. [assinatura]

TERMO DE FOMENTO Nº 010/21

.....fls.2

165, de 23 de dezembro de 2020 da Secretaria Nacional de Assistência Social/Ministério da Cidadania, em parcela única, em conformidade com Plano de trabalho, que fica fazendo parte integrante deste Termo de Fomento.

Parágrafo Único:- A subvenção consignada pelo Município destina-se a contribuir para o custeio de despesas correntes com recursos humanos e material de consumo, para execução do projeto a ser realizado pela **ENTIDADE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- I- a **ENTIDADE** obriga-se a aplicar os recursos destinados pelo presente Termo exclusivamente no Projeto “Transformando o Futuro”.
- II- a **ENTIDADE** facultará à **PREFEITURA**, através dos seus profissionais especializados e de seus representantes legais, a visitação às suas dependências e o livre acesso às informações pertinentes ao objeto do presente ajuste;
- III- a **ENTIDADE** obriga-se a apresentar prestação de contas dos recursos recebidos, nos termos da legislação em vigor, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento do projeto, bem como ao recolhimento das contribuições previdenciárias devidas.
- IV- deverá acompanhar a “prestação de contas anual” o relatório de avaliação;
- V- a **ENTIDADE** obriga-se a satisfazer qualquer exigência que eventualmente venha a ser formulada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativamente à subvenção recebida da **PREFEITURA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total do presente Termo é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo o valor do repasse em única parcela.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Termo serão atendidas com recursos próprios do Município, constantes do orçamento vigente, classificação orçamentária: 2324 09.02.00 3.3.50.43.00 08.244 4002 2129 95 8000007 2021016653.

[assinatura]



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

FLS Nº 62
PROC. Nº 4612/21
ASS. [assinatura]

TERMO DE FOMENTO Nº 010/21

.....fls.3

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A vigência do presente Termo é de 05 (cinco) meses, com início na data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO TERMO

O controle e a fiscalização da execução do presente ajuste ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através de Comissão designada para esta finalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO INADIMPLEMENTO

O inadimplemento das obrigações ora reciprocamente assumidas pelas partes, ensejará a denúncia e rescisão do presente Termo de Fomento, de pleno direito, independentemente de procedimento judicial. Em ocorrendo inadimplemento, relativamente ao objeto do presente ajuste, por ato unilateral da **ENTIDADE**, ficará esta obrigada a restituir à **PREFEITURA** os valores desta recebidos indevidamente, atualizados monetariamente e acrescidos dos juros legais.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Este Termo poderá, a qualquer tempo e por iniciativa de qualquer dos partícipes, ser denunciado mediante notificação prévia, ressalvada a hipótese de rescisão por descumprimento de suas cláusulas ou por infração legal. Em qualquer caso, responderá cada partícipe pelas obrigações assumidas, até a data do rompimento.

CLÁUSULA NONA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

A forma de monitoramento e avaliação do objeto deste Termo será realizada, conforme previsto no inciso VIII, do artigo 42, da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGIME JURÍDICO

O presente Termo é regido pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, regulamentada

[assinatura] [assinatura]



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS Nº 63
PROC. Nº 9612/21
ASS. [Signature]

TERMO DE FOMENTO Nº 010/21

.....fls.4

pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e pelo Decreto nº 7069, de 22/06/2017 e Lei Municipal nº 4.160, de 18 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Poá para dirimir eventuais dúvidas oriundas da execução deste Termo de Fomento.

E POR ESTAREM DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES AJUSTADAS, FIRMAM O PRESENTE TERMO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR, NA PRESENÇA TESTEMUNHAS ABAIXO ASSINADAS.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 21 de julho de 2021.

[Signature]
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

[Signature]
FERMIN PUERTA FILHO
PRESIDENTE DO REINO DA GAROTADA DE POÁ

TESTEMUNHAS:

1. *[Signature]*
Valério Maria Peres Vieira
Chefe de Depto. de
Administração
2. *[Signature]*
Rubiana Ribeiro de Queiroz
Agente Administrativo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS Nº 64
PROC. Nº 4612/21
ASS. [assinatura]

REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO:- Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:- Reino da Garotada

TERMO DE FOMENTO Nº 010/2021 - Processo nº 4612/21

OBJETO:- Constitui objeto do presente Termo, a prestação de cooperação financeira por parte da **PREFEITURA à REINO DA GAROTADA**, visando incrementar as atividades desenvolvidas no atendimento ao público a partir de 14 anos, possibilitando aos participantes a aquisição e/ou ampliação de conhecimentos e habilidades, por meio de atividades diversificadas e palestras socioeducativas, com o objetivo de ampliar as oportunidades de acesso e usufruto a direitos, políticas de emprego, políticas públicas, melhorando a qualidade de vida, a vivência familiar e social, reduzindo a situação de vulnerabilidade social e os impactos da pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através da Emenda Parlamentar Federal, Portaria nº 165, de 23 de dezembro de 2020 da Secretaria Nacional de Assistência Social/Ministério da Cidadania, em parcela única, em conformidade com Plano de trabalho, que fica fazendo parte integrante deste Termo de Fomento.

VALOR DO AJUSTE:- R\$ 140.000,00

Exercício:- 2021

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos/o processo de prestação de contas, estará(ao) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011, do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP, nos termos previstos no artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral anexa (s);

[assinatura]

Segue..



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS Nº 65
PROC. Nº 4612/21
ASS. (A)

TERMO DE FOMENTO Nº 010/2021

.....fls.2

2. Dano-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 21 de julho de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO:

Nome: Márcia Teixeira Bin de Sousa
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 057.785.568-96

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Fermin Puerta Filho
Cargo: Presidente
CPF: 454.054.178-15

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PARECER CONCLUSIVO
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Márcia Teixeira Bin de Sousa
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 057.785.568-96

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PRESTAÇÃO DE CONTAS:
PELA ENTIDADE PARCEIRA

Nome: Fermin Puerta Filho
Cargo: Presidente
CPF: 454.054.178-15

Assinatura: _____

Segue..

FLS Nº 08
PROC. Nº 4612
ASS. Thiago

PLANO TÉCNICO E OPERACIONAL DE TRABALHO SOCIAL

| NOME DO PROJETO | FAIXA ETÁRIA |
|------------------------|---------------------|
| TRANSFORMANDO O FUTURO | A PARTIR DE 14 ANOS |

OBJETIVO DO PROJETO:

Incrementar as atividades desenvolvidas no atendimento ao público a partir de 14 anos, possibilitando aos participantes a aquisição e/ou ampliação de conhecimentos e habilidades, por meio de atividades diversificadas e palestras socioeducativas, com o objetivo de ampliar as oportunidades de acesso e usufruto a direitos, políticas de emprego, políticas públicas, melhorando a qualidade de vida, a vivência familiar e social, reduzindo a situação de vulnerabilidade social e os impactos da pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19).

Dados da Organização Social

1. Identificação

Nome da organização social:

REINO DA GAROTADA DE POÁ

CNPJ: 55.026.231/0001-66

Endereço: Rua Padre Eustáquio, 347 – Poá – SP – CEP 08562-400.

Telefone 4634-6565 E-mail: reino@reinodagarotada.org.br

Presidente: Fermin Puerta Filho

RG 6.467.986-X

CPF: 454.054.178-15

Telefone 4634-6565

E-mail: reino@reinodagarotada.org.br

Data de fundação da organização social 30/01/1944

Data da última eleição/posse da diretoria: 01/04/2019

Nome do (a) procurador (a) (caso a Organização Social possua):

RG:

CPF:

Telefone:

E-mail:

Data da reunião de nomeação do (a) procurador (a):

Data de validade da procuração:

2. Composição das instâncias de direção e fiscalização:

| Instância | Cargo | Nome (completo) |
|-----------------|---------------------|--------------------------|
| Diretoria | Presidente | Fermin Puerta Filho |
| | Vice Presidente | Fernando Gutther Giglio |
| | Diretora Financeira | Cyntia Barreto Lobo |
| | Diretor Secretário | Sílvia de Carvalho Filho |
| Conselho Fiscal | Conselheiro | Sérgio José Pereira |
| | Conselheiro | Nivaldo Martin Castro |

3. Constituição Jurídica:

Fundação

Associação

OSCIP

Outra(s). Qual (is)?:

4. Informe as inscrições nos Conselhos: : CMAS/Poá – Inscrição 006 – 01/10/2020

CMDCA/Poá – Registro 012/2019 – 30/07/2019 -

(Resolução 001/2020 – Prorrogação)

Plano Técnico e Operacional

PROJETO "TRANSFORMANDO O FUTURO".

1- Identificação

1.1. Dados da Entidade

Nome Completo: Reino da Garotada de Poá.

CNPJ: 55.026.231/0001-66.

Endereço Completo: Rua Padre Eustáquio, 347 – 08562-400- Poá – SP.

Telefone: (11) 4634-6565 **Fax:** (11) 4638-3444

E-mail: reino@reinodagarotada.org.br

Site: www.reinodagarotada.org.br

Responsável pela instituição: Fermin Puerta Filho – Presidente.

Coordenador do Projeto: Rosely Lopes Lordello – Coordenadora Geral.

1.2. Histórico da Entidade

O Reino da Garotada de Poá é uma associação civil, sem fins lucrativos fundada em 30/01/1944, pelo padre holandês Simon Switzar, com o objetivo de atender crianças órfãs e/ou abandonadas, no sistema de internato. Ao longo dos anos passou por transformações, acompanhando assim as necessidades da comunidade e a evolução na área do trabalho social. Em 1968 a entidade fundou a Aldeia SOS de Poá e o atendimento das crianças passou a ser em casas-lares e não mais no antigo estilo de orfanato. Em 1983 implantou a Creche, recebendo crianças da comunidade no regime de semi-internato. Em seguida vieram o Centro de Juventude, centrado na área de complementação escolar para a faixa etária de 7 a 13 anos e as Oficinas-Escola, para adolescentes de 14 a 17 anos. O internato deixou de fazer parte do atendimento em 1993, data em que o Reino priorizou o trabalho socioeducativo com crianças, adolescentes e jovens de famílias de baixa renda, em situação de vulnerabilidade social, hoje distribuídos nos seguintes segmentos: Creche, Educação Infantil, SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Formação para o Mundo do Trabalho (Programas de Capacitação Profissional e Jovem Aprendiz). No ano 2000 iniciou o Projeto de Promoção Familiar e Geração de Renda com o objetivo de propiciar condições para melhoria de vida das famílias atendidas quanto à qualificação profissional e a geração de recursos para sua subsistência. Um novo desafio começou em 2008 com a implantação de um Ponto de Cultura, agregando a cultura digital e disponibilizando cursos de fotografia e vídeo documentário, aos programas de capacitação e neste ano de 2019 foi retomado o projeto "Tear artesanal" visando geração de renda para as famílias carentes.

1.3. Finalidade

Prestar assistência, educação e capacitação profissional para crianças, adolescentes, jovens e famílias de baixa renda, em situação de risco ou exclusão social, incluindo a formação moral e ética, visando à promoção humana e o pleno exercício da cidadania.

2 - Caracterização Socioeconômica da região

A entidade está localizada na Vila Archimedes, Estância Hidromineral de Poá, situada a 40 km de São Paulo. O município tem 17 km² de extensão, com 13,6 km² de zona urbana e 3,4 km² de zona rural.

A população de Poá está estimada em 118.349 habitantes em 2020 (IBGE). A cidade, estância hidromineral situada na região leste de São Paulo tem também características de uma cidade dormitório e convive no dia a dia com os mesmos problemas da capital: violência, drogas, desemprego e dificuldades de moradia.

O Reino da Garotada atende uma parcela significativa da comunidade e o número de inscrições anuais é em média duas vezes maior que o número de vagas oferecidas.

As famílias preocupam-se com os filhos e procuram a entidade para garantir a segurança, a alimentação, a educação complementar e a profissionalização, como forma de prevenir a ociosidade e a ausência dos pais em casa que costumam ir para o trabalho.

2.1. Área de abrangência

A instituição atende 1% da população do município num importante trabalho de assistência e formação a crianças, adolescentes, jovens e famílias de Poá e arredores, atendendo mensalmente nas suas atividades fixas de complementação escolar, creche, oficinas de capacitação profissional, promoção familiar e arte e cultura cerca de aproximadamente 1.000 pessoas.

A comunidade atendida frequenta os eventos, conforme o calendário que inclui Festa Junina, Chás Beneficentes, Almoços e outras solenidades.

Os programas e projetos convivem num espaço físico de 90.000 metros quadrados. A ampla área verde arborizada acolhe a todos. O desafio diário é estimular a formação humana, que se dá aos poucos em cada atividade, em cada contato, por meio de programas socioeducativos e encaminhamentos para o mundo do trabalho.

Com atuação voltada ao atendimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social, a entidade comemorou em janeiro 77 anos de existência, contando com a credibilidade e o respeito da população do município.

3- Serviços existentes na instituição proponente:

| Setores | Carga Horária | Atividades | No. de Atendidos Realizado em 2020 |
|---|--|--|------------------------------------|
| Creche e Educação Infantil (0 a 3 anos e 11 meses) | Período Integral 8h/dia | Berçário Maternal | 230 |
| Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Centro de Juventude (6 a 15 anos) | ½ período 4h/dia (matutino e vespertino) | (atividades sócio-educativas) | 250 |
| Qualificação Profissional e Promoção Familiar (a partir de 14 anos) | Atividades com cargas horárias variadas | Corte e Costura; Mecânica Geral; Marcenaria (Construtor Montador de Móveis e Marcheteiro); Instalações Elétricas; Panificação e Confeitaria Tapeçaria de Móveis; Informática; Auxiliar Administrativo; Fotografia e Vídeo; Tear artesanal; | 311 |
| Programa Jovem Aprendiz | 4h/semana (turmas diárias) | Serviços Bancários, Varejo e Almoarifado. | 170 |
| | TOTAL | | 961 |

4 – Objeto de Execução:

Incrementar as ações existentes, com oferta de atividades que possibilitem aos usuários a aquisição ou ampliação de habilidades e conhecimentos, no âmbito da ética, saúde, educação, meio ambiente, trabalho, arte e cultura, através de palestras socioeducativas e atividades diversificadas, visando reduzir a vulnerabilidade social e minimizar os impactos da pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19).

5 – Público Alvo:

Adolescentes a partir dos 14 anos, jovens, adultos/famílias, prioritariamente os que estiverem em situação de risco e/ou vulnerabilidade.

6 - Descrição da realidade onde será implantado o projeto - Justificativa:

Na avaliação do trabalho que a entidade já realiza com projetos no Serviço de Proteção Social Básica, tem-se constatado a grande dificuldade de oportunidades para inserção dos adolescentes, jovens e até mesmo adultos, no mercado de trabalho, por falta de melhor qualificação profissional, de experiência na área ofertada, baixa escolaridade e evasão escolar. A isto, somam-se problemas de fragilidade na estrutura e convivência familiar, de relacionamento interpessoal e em grupo e dos efeitos da pandemia pelo Novo Coronavírus.

Quando são ofertados novos conhecimentos, visando a melhoria no relacionamento e convivência social, por meio de dinâmicas de grupo, rodas de conversa, palestras e compartilhamento de vivências, aumentam também as possibilidades de oportunidades no mercado de trabalho, aprovação em instituições de ensino técnico ou superior e, de uma maneira geral, o fortalecimento dos laços familiares e afetivos. Há uma transformação de um modo geral, que leva a mudança de comportamento e melhoria na qualidade de vida, proporcionando um empoderamento dos direitos, de participação cidadã, potencializando a condição de escolher e decidir e, a entidade, por sua vez, cumpre seu objetivo na proteção social e na redução da vulnerabilidade.

Desse modo, a instituição pretende consolidar sua atuação, como um agente de transformação na vida destas pessoas, principalmente neste momento de pandemia, onde há uma maior desestabilização financeira e emocional.

7 - Objetivo Geral:

Que ao final do projeto os participantes ampliem seus conhecimentos, suas habilidades, melhorem a vivência familiar e social, tenham mais oportunidades de acesso e usufruto a direitos, acesso a políticas de emprego, políticas públicas, melhorando a qualidade de vida e diminuindo a situação de pobreza e vulnerabilidade social, agravados pela pandemia do Novo Coronavírus.

7.1. Objetivos Específicos:

- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural;
- Estimular o desenvolvimento de potencialidades, nas diversas áreas;
- Detectar necessidades, motivações, habilidades e talentos;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos adolescentes e jovens no sistema educacional e no mundo do trabalho;
- Propiciar vivências que valorizem as experiências, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social;
- Desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo em tempos de pandemia.



08 – Cronograma das ações que serão executadas para fins de se atingir os objetivos:

| CRONOGRAMA | AÇÕES PREVISTAS |
|--------------|--|
| 1º Mês | Organização e planejamento da equipe de Educadores, Instrutores e Técnicos do Projeto; Apresentação da dinâmica de como as atividades serão desenvolvidas; |
| 2º ao 8º mês | Atividades/Palestras socioeducativas abordando os temas: - Ética e o mundo do trabalho; - Saúde abordando: Informações e orientações sobre o Novo Coronavírus; Autocuidados; Higiene pessoal; Prevenção ao uso de drogas; Doenças sexualmente transmissíveis; Gravidez precoce e métodos contraceptivos; Prevenção ao suicídio; - Educação; - Meio Ambiente; |
| 2º ao 8º mês | Oficinas de reforço em Matemática aplicada; |
| 2º ao 8º mês | - Atividades de arte e cultura; |
| 2º ao 8º mês | Oficinas sobre Meio Ambiente/Viveiro Educador. |
| 8º mês | Relatório de Cumprimento do Objeto e Prestação de Contas |

09 – Planejamento, Avaliação e Monitoramento:

9.1. Planejamento

| ATIVIDADES | PERIODICIDADE | RESPONSÁVEL PELA AÇÃO |
|---|----------------|----------------------------|
| 1- Planejamento da equipe e apresentação da dinâmica das atividades a serem realizadas. | Mensal. | Coordenador/Instrutores. |
| 3- Construção da grade/metodologia aplicada em cada atividade. | Mensal. | Coordenador e Instrutores. |
| 4- Reuniões com equipe e famílias. | Quadrimestral. | Coordenador. |

9.2. Avaliação

| ATIVIDADES | PERIODICIDADE | RESPONSÁVEL PELA AÇÃO |
|--|--|-----------------------|
| 1-Reuniões para avaliação do projeto quanto a sua qualidade, e alcance dos objetivos propostos (equipe). | Bimestral e sempre que necessário | Coordenador/Equipe. |
| 2-Reuniões/aplicação de instrumentais com os atendidos para avaliação do Projeto. | Quadrimestral e sempre que necessário. | Coordenador/Equipe. |
| 3-Reuniões/aplicação de instrumentais com as famílias para avaliação do Serviço. | Quadrimestral e sempre que necessário. | Coordenador. |

J.

9.3-Monitoramento

| ATIVIDADES | PERIODICIDADE | RESPONSÁVEL PELA AÇÃO |
|--|--|-----------------------|
| 1-Acompanhamento da realização das atividades planejadas, discussão e propostas de possíveis alterações. | Mensal e sempre que necessário. | Coordenador/Equipe. |
| 2-Avaliação do grau de participação dos adolescentes, jovens e adultos na vida familiar e comunitária. | Quadrimestral e sempre que necessário. | Coordenador/Equipe. |
| 3-Promoção de reuniões e encontros com os usuários e as famílias. | Quadrimestral e sempre que necessário. | Coordenador. |

10. Indicadores quantitativos e qualitativos para Monitoramento e Avaliação:

10.1-Indicadores Quantitativos

| Indicadores | Metas/Resultados |
|---|--|
| 1- Ampliação dos conhecimentos e habilidades, proporcionando autonomia, mais oportunidades no mercado de trabalho e menos evasão escolar. | 1-80% dos participantes, com ampliação de seus conhecimentos, suas habilidades, aumento da autonomia, no ingresso ao mundo do trabalho e diminuição da evasão escolar; |
| 2 – Aumento na oportunidade de acesso e usufruto a direitos, políticas de emprego e outras políticas públicas. | 2- 80% dos usuários acessando seus direitos, participando das políticas de emprego e outras políticas públicas; |
| 3 – Diminuição na situação de pobreza e vulnerabilidade social, agravadas pela pandemia do Novo Coronavírus. | 3- 80% dos usuários diminuindo a situação de pobreza e vulnerabilidade social, com maiores possibilidades de enfrentamento dos impactos da pandemia pelo Novo Coronavírus; |

10.2-Indicadores Qualitativos

| Indicadores | Metas/Resultados |
|--|--|
| 1-Melhoria na utilização das competências e conhecimentos do universo sócio cultural; Usuários mais participativos, com melhor autonomia e senso crítico; Inserção ao mercado de trabalho; | 1-Ampliação de competências e conhecimentos adquiridos pelos usuários, relacionados ao desenvolvimento de atitude crítica, valorização do saber, das vivências e do protagonismo social, facilitando oportunidades para inserção ao mundo do trabalho formal e informal; |
| 2-Melhoria na qualidade da participação, frequência, integração das famílias no projeto; | 2-Intensificação das relações familiares e do envolvimento e frequência na participação da família no projeto; |
| 3-Superação das condições de vulnerabilidade social e conquista da autonomia, promovendo assim melhoria da qualidade de vida familiar e comunitária. | 3 - Usuários e familiares com melhor autonomia, amplos conhecimentos de direitos e deveres e melhor preparo para diminuição nos riscos de vulnerabilidades, agravados pela pandemia do Novo Coronavírus. |

11 – Prazo de Execução:

O Projeto será desenvolvido e concluído em 08 (oito) meses.

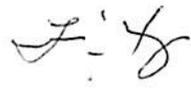
FLS Nº 15
PRQC. Nº 4612
ASS. Thiago

12 – Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros (valores em R\$) – estimado:

| Descrição das Despesas | Emenda Federal R\$ | Valor Total R\$ |
|------------------------|-----------------------|--------------------|
| Recursos Humanos | 100.520,00 | 100.520,00 |
| Material de consumo | 39.480,00 | 39.480,00 |
| Total | 140.000,00 | 140.000,00 |

Poá, 17 de fevereiro de 2021.

Rosely Lopes Lordello
Coordenadora Geral


Fermin Puerta Filho
Presidente

ANEXO B – Quadro de profissionais responsáveis pela execução do Projeto - 2021

| Nome | Escolaridade | Formação | Admissão | Função | Vínculo Trabalhista | Carga horária | |
|----------------------------------|--------------------------|------------|------------|-----------------------------|---------------------|---------------|---------|
| | | | | | | Diária | Semanal |
| Danilo Almeida da Silva | Ensino Médio Completo | - | 20/01/2014 | Educador Social | CLT | 08 | 40 |
| Dirce Aparecida Negri | Ensino Médio Completo | - | 01/02/2019 | Educador Social | CLT | 08 | 40 |
| William Varela de Souza | Ensino Médio Completo | - | 05/11/2007 | Educador Social | CLT | 08 | 40 |
| Maria Alice Oliveira Nunes Silva | Ensino Médio Completo | - | 10/04/2007 | Auxiliar Administrativo | CLT | 08 | 40 |
| Bernardo Angelo Bellotto | Ensino Médio Completo | - | 01/08/1971 | Encarregado de Manutenção | CLT | 08 | 40 |
| Sirlene Oliveira | Ensino Médio Completo | - | 19/03/2001 | Auxiliar de Serviços Gerais | CLT | 08 | 40 |
| Carmen Alves de Castrovalho | Ensino Completo Superior | Psicologia | | | Prest. Serviços | | |

FLS Nº 16
 PROC. Nº 95.12
 ASS. Thiago

FLS Nº 18
 PROC. Nº 4612
 ASS. Shiago

TABELA DE CUSTOS MENSIS ESTIMADOS DOS ELEMENTOS DE DESPESA DO SERVIÇO

| I - RECURSOS HUMANOS | | | | | | |
|--|---------------------------------|---------------|-------------------|-------|-------------------------|----------------------|
| Qte | Cargos | Carga Horária | ESCOLARIDADE | | VALOR MENSAL (Unitário) | VALOR MENSAL (TOTAL) |
| 01 | Auxiliar Administrativo | 160 | Ensino Completo | Médio | R\$ 1.712,00 | R\$ 1.712,00 |
| 01 | Encarregado de Manutenção | 160 | Ensino Completo | Médio | R\$ 3.138,00 | R\$ 3.138,00 |
| 03 | Instrutores | 160 | Ensino Completo | Médio | R\$ 1.870,00 | R\$ 5.610,00 |
| 01 | Aux. de Serviços Gerais | 160 | Ensino Incompleto | Médio | R\$ 1.141,00 | R\$ 1.141,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 11.601,00 | |
| II - ENCARGOS SOCIAIS | | | | | | |
| | | | % encargos | | Valor | |
| | | | - | | - | |
| TOTAL DE RECURSOS HUMANOS + ENCARGOS SOCIAIS | | | | | | |
| | | | | | R\$ 11.601,00 | |
| | | | | | Valor | |
| | III- MATERIAL DE CONSUMO | | | | R\$ 4.935,00 | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | IV- PRESTADOR DE SERVIÇO | | | | R\$ 964,00 | |
| | | | | | | |
| | TOTAL MENSAL DA PARCERIA | | | | R\$ 17.500,00 | |
| | | | | | | |

✓

ANEXO E - 2021

DEMONSTRATIVO DO CUSTEIO ANUAL

| Nº | Elementos de Despesa | Despesa paga com a Emenda Federal |
|--------------------------------------|---|-----------------------------------|
| Humanos/ Encargos trabalhistas | 1.1 Coordenador | - |
| | 1.2 Técnicos | - |
| | 1.3 Instrutores | R\$ 44.880,00 |
| | 1.4 Pessoal de apoio | R\$ 47.928,00 |
| | Encargos patronais trabalhistas | - |
| | Sub Total | R\$ 92.808,00 |
| Prestação de Serviços - MEI | - Técnico | R\$ 7.712,00 |
| | Sub Total | R\$ 7.712,00 |
| Material Consumo | Alimentação, material de higiene e limpeza, material pedagógico, de escritório, água, energia, telefone e gás. | R\$ 39.480,00 |
| | TOTAL GERAL | R\$ 140.000,00 |

[Handwritten mark]

FLS Nº 20
PROC. Nº 4612
ASS. Thiago

DEMONSTRATIVO MENSAL DO CUSTEIO DO SERVIÇO POR FONTE PAGADORA

| Nº | Elementos de Despesa | Despesa paga com a Emenda Federal |
|----|---|-----------------------------------|
| 1. | Salários | R\$ 11.601,00 |
| | Encargos trabalhistas | R\$ 0,00 |
| 2. | CONSUMO | |
| | Alimentação, material de higiene e limpeza, energia, água, gás telefone, etc; | R\$ 4.935,00 |
| 3. | Prestador de Serviços - Mei | |
| | Prestador de Serviços | R\$ 964,00 |
| | TOTAL | R\$ 17.500,00 |